



000088
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9579, DE 30 DE Janeiro DE 2002

Dispõe sobre a revogação da permissão outorgada à Sra. Maria Cristina Fernandes, para atuar como condutora auxiliar de permissionário do Transporte Complementar Municipal de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Proc. nº 21.549/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão outorgada à Sra. Maria Cristina Fernandes, pelo Decreto nº 9.496/01, de 09 de Novembro de 2001, para atuar como condutora auxiliar de permissionário do serviço público do Transporte Complementar Municipal de Taubaté - TCTAU.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de Janeiro de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA